

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

# PROCESSO SELETIVO 2017-2

# **EDITAL Nº 038-2017/DI**

A Pró-Reitoria de Ensino, através do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, retifica o edital do Processo Seletivo 2017-2 para os **Cursos Técnicos Integrado Proeja, Concomitantes e Subsequentes** dos campi de Acaraú, Aracati e Juazeiro do Norte.

### Onde se-lê:

## 1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

### Leia-se:

### 1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Fortaleza, 26 de setembro de 2017

Reuber Saraiva de Santiago Pró-Reitor de Ensino/IFCE